



RESOLUÇÃO Nº 016/2019 CRESS/RO

*Dispõe sobre a Recomposição da
Comissão de Enquadramento do
PCCR – CRESS 23ª Região/RO.*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Enquadramento do PCCR, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Enquadramento do PCCR, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Noeme Ribeiro de Assis Lemos;**

II - 1º membro: **Erotides Leite dos Santos;**

III – 2º membro: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 014/2019, datada de 01 de agosto de 2017.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO